

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
23 04 2019	15h	ORDINÁRIA	69	

em primeiro turno hoje. Já há acordo com as comissões, com os presidentes de cada uma delas. Por alguma razão não entrou, mas solicito que seja incluído, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. pode repetir o item?

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Item nº 19, Projeto de Lei nº 84, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para emitir o parecer da CESC.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às emendas ao Projeto de Lei nº 1.795, de 2017, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "institui o Selo 'Escola de Excelência' no Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos de parecer favorável às Emendas nº 3 e nº 4.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer às emendas está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.795, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)